



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 03.378.521/0001-75 **Companhia Aberta** NIRE: 33.300.263.16-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Acionistas da LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de junho de 2023, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma Ten Meetings, nos termos da Resolução CVM nº 81 (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar o pedido de recuperação judicial ajuizado em 12 de maio de 2023 pela Companhia perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial, incluindo a ratificação de todos os atos praticados até esta data.

Informações aos Acionistas:

A AGE será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de participação via sistema eletrônico pela plataforma Ten Meetings no momento da realização da AGE.

Para participação na AGE por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão realizar o cadastro na plataforma digital e enviar os documentos necessários, nos termos do item 1 do Manual de Participação dos Acionistas, através do endereço eletrônico da plataforma digital <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=ABAD6976185C> com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGE, isto é, até às 10 horas do dia 05 de junho de 2023, devendo observar as orientações detalhadas no Manual da Plataforma – Participante, da plataforma Ten Meetings, também disponível para download no endereço eletrônico acima.

É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, ser instituição financeira.

O acionista será responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados à Companhia. Outras informações a respeito dos prazos e procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGE encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.light.com.br/ri) e no Manual de Participação dos Acionistas.

Para participarem da AGE, os acionistas deverão realizar cadastro na plataforma digital e enviar os documentos descritos abaixo, através do endereço eletrônico da plataforma digital

<https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=ABAD6976185C> :



Acionistas Pessoas Físicas:

- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art.126 da Lei das S.A., por instrumento público ou particular, assinada manualmente, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e
- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE.

Acionistas Pessoas Jurídicas:

- Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (ata de eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida);
- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e
- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE.

Fundos de Investimentos:

- Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida);
- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e
- Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE.

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da Companhia (www.light.com.br/ri) e na página da B3 (www.b3.com.br), todas as informações necessárias à compreensão das matérias a serem discutidas, bem como o Manual de Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

Abel Alves Rochinha
Presidente do Conselho de Administração



LIGHT S.A. – Under Judicial Reorganization
CNPJ 03.378.521/0001-75 **Publicly-held Company** NIRE: 33.300.263.16-1

CALL NOTICE

EXTRAORDINARY GENERAL MEETING

The Shareholders of LIGHT S.A. – Under Judicial Reorganization ("Company") are hereby invited to participate in the Extraordinary General Meeting ("EGM"), to be held on June 7, 2023, at 10 am, on first call, in an exclusively digital manner, through the Ten Meetings digital platform, pursuant to CVM Resolution No. 81 ("CVM Resolution 81"), in order to examine, discuss and vote the following agenda:

1. Ratify the request for judicial reorganization filed by the Company on May 12, 2023, before the 3rd Business Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro, authorizing the Company's management to take the necessary measures and perform the necessary acts with respect to the judicial reorganization, including the ratification of all acts performed up to this date.

Information to Shareholders:

The EGM will be held in an exclusively digital manner, pursuant to CVM Resolution 81. Shareholders may exercise the right to vote through the Ten Meetings digital platform at the time of the EGM.

For purposes of participation at the EGM through the digital platform, shareholders must register on the digital platform and send the required documents, pursuant to item 1 of the Shareholders' Participation Manual, through the electronic address of the digital platform https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal_/#/?id=ABAD6976185C up to a maximum of 48 (forty-eight) hours before the EGM, that is, until 10 am on June 05, 2023, observing the detailed guidelines in the Platform Manual – Participant, of the Ten Meetings platform, also available for download at the above electronic address.

Shareholders may appoint an attorney-in-fact to attend the EGM and vote on their behalf. In this case, the attorney-in-fact must have been appointed less than 1 (one) year before and must be a shareholder, a Company administrator, lawyer or financial institution, subject to the terms of article 126 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporations Law").

The shareholder will be responsible for the integrity and reliability of the documents sent to the Company. Further information regarding the deadlines and procedures for shareholders who wish to participate digitally in the EGM can be found on the Company's Investor Relations website (www.light.com.br/ri) and in the Shareholders' Participation Manual.

For participating in the EGM, shareholders must register on the digital platform and send the documents listed below, through the electronic address of the digital platform https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal_/#/?id=ABAD6976185C:

Individual Shareholders:

- Identification document with photo (RG, RNE, CNH or professional licenses officially recognized in Brazil), if the shareholder is represented by an attorney-in-fact, identity document of the attorney-in-fact present and power of attorney with specific



powers, granted pursuant to paragraph 1 of art. 126 of the Corporations Law, by public or private instrument, signed manually, which does not need to contain the notarized signature of the grantor, or with an electronic signature through the digital certificate issued by an entity accredited by the Brazilian Public Key Infrastructure - ICP-Brasil; and

- Statement issued by the institution providing share bookkeeping services or by the custodian institution, with the number of shares held thereby, with a period not exceeding 3 (three) days prior to the EGM.

Legal Entity Shareholders:

- Copy of the bylaws or articles of association in force and corporate documentation proving the shareholder's powers of legal representation (minutes of election of administrators and/or power of attorney, and in the case of participation through power of attorney, the grantor's signature does not need to be notarized);
- Identification document with a photograph (RG, RNE, CNH or professional licenses officially recognized in Brazil) of the legal representative(s); and
- Statement issued by the institution providing share bookkeeping services or by the custodian institution, with the number of shares held thereby, with a period not exceeding 3 (three) days prior to the EGM.

Investment Funds:

- Copy of the consolidated regulation of the fund and of the bylaws or articles of association of its administrator or manager, as the case may be, together with corporate documentation proving the legal representation powers of the administrator or manager, as the case may be (election of administrators and/or power of attorney, and, in case of participation through power of attorney, the grantor's signature does not need to be notarized);
- Identification document with a photograph (RG, RNE, CNH or professional licenses officially recognized in Brazil) of the legal representative(s); and
- Statement issued by the institution providing share bookkeeping services or by the custodian institution, with the number of shares held thereby, with a period not exceeding 3 (three) days prior to the EGM.

In compliance with the provisions of CVM Resolution 81, all the information necessary to understand the matter to be discussed are available to shareholders on the Internet, on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), on the Company's website (www.light.com.br/ri) and on B3's website (www.b3.com.br), as well as the Shareholders' Participation Manual and the Management Proposal for the matters to be deliberated.

Rio de Janeiro, May 17, 2023.

Abel Alves Rochinha
Chairman of the Board of Directors